

EDITAL Nº 16/2021





PROCESSO Nº 23106.035286/2021-02

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RECRUTAMENTO PARA VAGAS DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO NO DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) torna público o Edital nº 16/2021/ DEG de Recrutamento e Seleção de candidatos para vaga de estágio a ser preenchida por discentes de ensino superior do curso de Design com habilitação em Programação Visual e do curso de Jornalismo da Universidade de Brasília.

1. DO RECRUTAMENTO

- 1.1. O Recrutamento será divido em duas fases, a saber:
- a) recebimento dos currículos (com foto) exclusivamente pelo link https://bit.ly/3d95unB.
- 1.2. Os (As) selecionados(as) serão informados(as) por e-mail.
- 2. DA SELEÇÃO
- 2.1. A seleção de candidatos(as) após a fase de recrutamento será composta por 1 fase:
- 2.1.1. Entrevista individual por videoconferência com a webcam ligada.
- 2.2. A Comissão de seleção do presente processo seletivo observará os seguintes critérios na entrevista
- a) criatividade;
- b) domínio dos recursos propostos e conhecimento técnico;
- c) proatividade;
- d) experiências anteriores;
- e) organização; e
- f) conhecimentos complementares.

3. DAS ATIVIDADES DOS ESTÁGIOS

- 3.1 Compõem as atividades específicas do estágio não-obrigatório para estudante do curso de Design com habilitação em Programação Visual:
- a) análise de textos e conteúdos para a confecção de folders, banners e artes para divulgação de eventos;

- b) confecção de folders, banners e artes para divulgação de eventos;
- c) suporte para a criação de textos e criação de artes e conteúdos o site do DEG e para redes sociais, como: Instagram, Facebook, Twitter;
- d) acompanhamento, monitoramento e análise de mídias sociais a fim de subsidiar a criação de artes para o site do DEG d para as redes sociais do DEG; e
- e) participação em reuniões de criação de conteúdo, oferecendo análise crítica, considerando-se o contexto geral e específico de cada ponto tratado com ênfase nas atividades de Design.
- 3.2 Compõem as atividades específicas do estágio não-obrigatório para estudante do curso de Jornalismo:
- a) confecção de textos para a produção de folders, banners e artes para divulgação de eventos;
- b) análise da produção de folders, banners e artes para divulgação de eventos;
- c) criação de textos e suporte para a criação de artes e conteúdos para o site do DEG e para redes sociais, como: Instagram, Facebook, Twitter;
- d) acompanhamento, monitoramento e análise de mídias sociais a fim de subsidiar a criação de textos e conteúdos para o site do DEG e para redes sociais do DEG; e
- e) participação em reuniões de criação de conteúdo, oferecendo análise crítica, considerando-se o contexto geral e específico de cada ponto tratado com ênfase nas produção de textos e conteúdos.
- 3.3. Compõem as atividades gerais do estágio não-obrigatório:
- a) prestar suporte administrativo;
- b) atendimento a docentes, estudantes e público interno e externo;
- c) arquivamento de documentos;
- d) recebimento e envio de documentos;
- e) participação e auxílio em reuniões de equipe;
- f) organização e manutenção de espaços físicos (quando em trabalho presencial);
- g) apoio na organização do patrimônio;
- h) colaboração e participação na organização de eventos;
- i) criação de formulários, documentos (docs) e planilhas quando solicitado; e

4. DOS CONHECIMENTOS BÁSICOS E REQUISITOS

- 4.1. São requisitos necessários para execução das atividades:
- a) conhecimentos em informática (Pacote Office);
- b) conhecimento em aplicativos de arte gráfica para o desenvolvimentos de banners e folders;
- c) Conhecimento em ferramentas Google;
- d) Proatividade e articulação para trabalho em equipe;
- 4.2. O(a) candidato(a) deve possuir computador, conexão de internet e número de celular com WhatsApp para contato com equipe de trabalho.
- 4.3. O(a) candidato(a) não poderá ter vínculo empregatício e não poderá receber qualquer outro tipo de bolsa (com exceção dos benefícios do Programa de Assistência Estudantil da UnB).
- 4.4. Ser aluno regular de curso de graduação da unB.
- 4.5. Ter disponibilidade de 30 horas semanais para cumprir as atividades previstas.
- 4.6. O(A) estudante deverá apresentar semestralmente a Declaração de Aluno Regular.

5. DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA

- 5.1. A Carga horário e o valor da bolsa são:
- a) Carga Horária: 30 horas semanais (segunda a sexta);
- b) Horários: Entre 8h00 e 18h00;
- c) Bolsa: R\$ 1.125,69 + R\$ 220,00 (auxílio transporte, a ser pago somente quando o regime de trabalho for presencial) Total: R\$ 1.125,69;
- d) Período de Contratação: maio/2021 a maio/2022, podendo ser prorrogado por mais 1 ano, entretanto os prazos ficam condicionados à previsão orçamentária.
- 5.2. As bolsas serão pagas por meio de depósito em conta bancária. Para tanto, o estudante convocado deverá apresentar os dados bancários referentes à conta corrente própria, no momento da assinatura do

termo de compromisso.

- 5.3. A permanência do estudante no estágio está condicionada à manutenção dos requisitos deste edital e no atendimento às demandas do DEG.
- 5.4. O presente edital contará com recursos oriundos do orçamento da Universidade de Brasília, ainda que descentralizados, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do exercício 2021 e 2022.
- 5.5. Podem ocorrer atrasos no repasse das bolsas.

6. DADOS GERAIS

- 6.1. Todas as fases da seleção ocorrerão de forma remota e o(a) estudante deverá ter disponível dispositivo de videochamada durante a fase de entrevista, de modo que seja possível ver o rosto do(a) candidato(a).
- 6.2. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta Chamada farão parte de um cadastro reserva e poderão ser aproveitados, conforme a disponibilidade de vagas (a depender dos recursos orçamentários e financeiros disponíveis) e também da validade deste processo.
- 6.3. A seleção e a homologação do Resultado não criam obrigação na concessão de cota de estágio. O compromisso só se efetiva a partir da convocação para as atividades e da assinatura do respectivo Termo de Compromisso.
- 6.4. Estudantes convocados que não se apresentarem no período divulgado em Edital de Convocação serão substituídos pelos próximos da lista classificatória.
- 6.5. Estudantes convocados(as) que apresentarem desempenho insatisfatório e/ou que não cumprirem com os itens previstos no Termo de Compromisso serão dispensados.
- 6.6. O presente Edital tem a validade de 12 (doze) meses, passível de prorrogação por igual período.

7. DO CRONOGRAMA

| Lançamento do Edital | 19/4/2021 |
|---|--|
| Envio do currículo | das 18:00 do dia 19/4/2021 às 23:15 do dia 28/4/2021 |
| Entrevista com os(as) candidatos(as) selecionados(as) | 30/4/2021 |
| Resultado Provisório | 03/4/2021 |
| Recurso | 04/4/2021 |
| Resultado Final | 05/4/2021 |
| Entrega da documentação | 07/4/2021 |

8. DOS RESULTADOS E DOS RECUSOS

- 8.1. Todos os resultados serão divulgados na página do DEG no endereço eletrônico: www.deg.unb.br/editais.
- 8.2. O resultado provisório e o resultado final serão divulgados com o número da matrícula do(a) candidato(a).
- 8.3. O recurso deverá ser enviado com o nome do assunto "RECURSO SELEÇÃO DE ESTÁGIO DEG 2021" para o e-mail deg@unb.br.
- 8.4. Todas as fases previstas nesta Chamada serão de forma remota.
- 8.5. O resultado final será informado individualmente para o(a) candidato(a) selecionado(a) via e-mail para que possa nos enviar toda documentação exigida para a contratação junto a Coordenadoria de Estágio da UnB (COEST/DGP).
- 8.6. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta chamada farão parte de um cadastro reserva e poderão ser aproveitados(as), conforme a disponibilidade de vagas (a depender dos recursos orçamentários e financeiros disponíveis) e da validade deste Edital.

- 8.7. A seleção e a homologação do Resultado Final não criam obrigação na concessão de cota de estágio. O compromisso só se efetiva a partir da convocação para as atividades e da assinatura do respectivo Termo de Compromisso.
- 8.8. Estudantes convocados que não se apresentarem no período divulgado em edital de convocação serão substituídos pelos(as) próximos(as) da lista classificatória em ordem decrescente.
- 8.9. Estudantes convocados(as) que apresentarem desempenho insatisfatório e/ou que não cumprirem com os itens previstos no Termo de Compromisso serão dispensados(as).
- 8.10. O presente Edital tem a validade de 12 (doze) meses, passível de prorrogação por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os (as) estudantes interessados(as) devem ficar atentos a caixa de entrada de seus e-mails e ao telefone.
- 9.2. Em caso de dúvidas e/ou informações complementares, o candidato poderá entrar em contato por meio do endereço eletrônico deg@unb.br, nomeando o assunto do e-mail como: dúvida ESTAGIO2021 nome do candidato.
- 9.3. Os casos omissos a este Edital serão avaliados por Comissão Examinadora constituída, para esse fim, pelo DEG.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira**, **Decano(a) de Ensino de Graduação** do **Decanato de Ensino de Graduação**, em 19/04/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6482073** e o código CRC **B753F767**.

Referência: Processo nº 23106.035286/2021-02

SEI nº 6482073